



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto não possui no atual quadro de cargos a função de contador.

Considerando o fato de que o contador pertencente ao quadro de servidores do Poder Executivo, o qual realizava as atividades do Poder Legislativo negou de forma expressa a realização de qualquer ato relacionado ao Poder Legislativo, se manifestando através do Ofício s/nº datado de 31 de julho de 2018, onde citou que somente realizaria as tarefas desse poder até a data de 31/07/2018.

Considerando a extrema necessidade de possuir um contador para realizar as atividades contábeis do Poder Legislativo, onde periodicamente devem ser encaminhados documentos ao Tribunal de Contas, bem como realizados lançamentos pertinentes ao portal da transparência.

Considerando a necessidade de este Poder Legislativo realizar a contabilidade própria, o que se faz com base na independência dos Poderes, vista no Art. 2º, da Constituição Federal.

Considerando que a realização de processo seletivo no presente caso atrasaria excessivamente a contratação do servidor, podendo ocorrer no caso o atraso no envio de documentação exigida por Lei ao TCE/RS, bem como de realizar os atos necessários ao bom andamento do Poder Legislativo, visto que o encerramento do exercício se aproxima.

Por fim, necessário considerar e justificar que a emergência da situação faz com que a contratação se dê na forma emergencial e temporária, até que se realize a criação do cargo efetivo e o devido concurso público (na



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

forma exigida pelo art. 37, II e III, da Constituição Federal), eis que tal cargo ainda não está previsto no quadro de cargos deste poder Legislativo.

Assim, com os argumentos que acima foram expostos, fica justificada a necessidade da contratação em caráter temporário e emergencial para a função de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto.

Santo Antônio do Planalto/RS, 10 de agosto de 2018.

